



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4334 - Quarta-feira, 29 de agosto de 2012
Divulgação: Quarta-feira, 29 de agosto de 2012 Publicação: Quinta-feira, 30 de agosto de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.925, DE 22 DE AGOSTO DE 2012, que "Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 13.302.000,00."

DECRETO Nº 17.925, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/613_ce_47015_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a SÍLVIA ANETTE MANTOVANI TEIXEIRA, 881202/1, o Ato 722, de 28/08/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/05/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1756, de 21/08/2012 (processo 001.026149.12.5).

DESIGNA, VINICIUS FERREIRA SEBEN, 1110624/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Patrimônio (18501105), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1845, de 21/08/2012 (processo 001.027872.12.2).

DESIGNA, RAQUEL LAUTERT, 1073087/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo (09521001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 04/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1760, de 21/08/2012 (processo 001.033029.12.1).

DISPENSA, RAQUEL LAUTERT, 1073087/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria Jurídica (09004002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 04/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1758, de 21/08/2012 (processo 001.033029.12.1).

DISPENSA, THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo (09521001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 04/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1759, de 21/08/2012 (processo 001.033029.12.1).

DISPENSA, JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, adido para a Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Patrimônio (18501105), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1844, de 21/08/2012 (processo 001.027872.12.2).

NOMEIA no cargo de Médico Especialista – Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1943 de 24/08/2012 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME	MATRÍCULA	POSSE
LUCIANA COVER RIGODANZO – 1º Lugar		Quinta-feira, 30/08, às 10h20m
FABIO GIARDINI POGORELSKY – 2º Lugar	819259	Quinta-feira, 30/08, às 10h20m
VINICIUS CONTE PICCININI – 3º Lugar	820857	Quinta-feira, 30/08, às 10h20m
ANDRE JUNIOR NICOLA – 4º Lugar	792060	Quinta-feira, 30/08, às 14h40m
RENATA OLIVA ROSA – 5º Lugar	154729	Quinta-feira, 30/08, às 14h40m
THEMIS DE ALMEIDA – 7º Lugar	142867	Quinta-feira, 30/08, às 14h40m

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DINIZ REIS LOPES, 737176/2, agente de serviços externos, AC20104, para exercer a função gratificada de 1-responsável por serviço, da Divisão de Água, de 01/06/2012 a 30/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 221 de 23/08/2012 (processo 003.003073.12.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA, ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, 677660, pedreiro, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço da Unidade de Operações da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 09/07/2012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 169 de 23/08/2012.

DESIGNA, MARIOSAN GOMES, 673964, apontador, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades do Gabinete da Direção Geral, 14130003, 31900000, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 170 de 23/08/2012.

DESIGNA, ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adido, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Inadimplência da Coordenação de Crédito Imobiliário da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, a contar de 07/07/2012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 172 de 23/08/2012.

DESIGNA, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Coordenação de Crédito Imobiliário da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, a contar de 07/07/2012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 174 de 23/08/2012.

DISPENSA, MARIOSAN GOMES, 673964, apontador, da Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 24130001, 31700003, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 168 de 22/08/2012.

DISPENSA, LETICIA RIBEIRO SALLES, 674567, cobrador, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Inadimplência da Coordenação de Crédito Imobiliário da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, a contar de 07/07/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 171 de 23/08/2012.

DISPENSA, ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adido, a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Controle dos Financiamentos Concedidos da Coordenação de Crédito Imobiliário da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, a contar de 07/07/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 173 de 23/08/2012.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 72, de 06/08/2012, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os beneficiários de pensão por morte, por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, em relação à ex-pensionista Mariana dos Santos Pedroso, matrícula 7447.6, QUANTO A MATRICULA DO BENEFICIARIO REMANESCENTE, que passa ser 7446.8, e não como constou, através do Ato 81, de 23/08/2012 (processo 009.002995.12.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/7/2012, ao(s) dependente(s) de ADÃO FARIAS DA ROSA, 20016.2, falecido(a) em 23/7/2012, Estatutário, Operário Especializado, OB.3.03.02.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 18, de 29/01/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/2/1964, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a MARIA ANTONIETA ROCHA DA ROSA, 7470.8, CPF 717.930.460-34, cônjuge, 50% a ÉLVIS MARCELO ROCHA DA

ROSA, 7471.6, data-fim 7/10/2013, CPF 028.896.870-07, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 95/1986 - Progressão Referência "B" - BP 136/86; RTI - Ato 254, de 28/12/1998 - Processo 005.004013.96.4; Insalubridade - Ato 391, de 19/12/1990, modificado pelo Ato 347, de 27/03/2003 - Processo 005.001108.90.5; CPF do(a) ex-servidor(a): 286.011.900-06, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 673 930, através do Ato 1399, de 16/08/2012, (processo(s) 009.003017.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/08/2012, ao(s) dependente(s) de EDUARDO MOREIRA PICAZ, 9017.5, falecido(a) em 12/08/2012, Estatutário, Guarda Municipal, FV.1.03.04.D.11-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) compulsoriamente por limite de idade, com provento integral, Ato 1104, de 05/08/97, a contar de 10/04/97, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 31/08/1962, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LAIDES DA SILVA PICAZ, 7479.9, CPF 909.232.190-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 096.190.110-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 684 78, através do Ato 1422, de 22/08/2012, (processo(s) 009.003148.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/01/2012, ao(s) dependente(s) de ALMIRO AFONSO KEMMER, 67734.9, falecido(a) em 03/01/2012, Estatutário, Carpinteiro, OP.4.01.04.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/08/1994, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a MARIA IRACI DE OLIVEIRA, 7476.5, CPF 926.676.350-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 430.160.060-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 674 216 29, através do Ato 1414, de 17/08/2012, (processo(s) 009.003040.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, 4518.7, falecido em 4/12/2009, Estatutário, Engenheiro, ES.2.11.NS.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 354, de 10/06/2008, a contar de 04/03/2008, modificado pelo 845, de 11/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/6/1995, o Ato 40, de 12/01/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ELISABETH SASSO SIMÕES, 6705.8, CPF 243.841.350-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14.414/03, 16.308/09 e 16.389/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 294.314.410.04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 980 920 30, através do Ato 1446, de 15/08/2012, (processo(s) 001.062065.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação à ex-servidora LUCIA HELENA FERRONY, 4458.6, falecido(a) em 9/4/2006, Estatutário, Contínuo, OB.2.04.04.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1372, de 02/12/05, a contar de 08/09/05, modificado pelos 1102, de 16/07/12 e 1206, de 16/07/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/3/1988, o Ato 1406, de 23/08/2012 que modificou o Ato 613, de 31/05/2006, que modificou o Ato 491, de 05/05/2006, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a LUIZ FERNANDO FERRONY, 5682.0, CPF 401.495.600-87, cônjuge com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 62 e 63, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Lei 9.870/05. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 003.037356.96.8 - Readaptado do cargo de Operador de Subestação; CPF do(a) ex-servidor(a): 508.980.940-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170.212.841-77, através do Ato 1407, de 23/08/2012, (processo(s) 001.017065.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à ex-servidora LUCIA HELENA FERRONY, 4458.6, falecido(a) em 9/4/2006, Estatutário, Contínuo, OB.2.04.04.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1372, de 02/12/05, a contar de 08/09/05, modificado pelo 1102, de 16/07/12, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 21/3/1988, o Ato 613, 31/05/2006, que modificou o Ato 491, de 05/05/2006, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão que passa a ser, correspondente a 100% do provento, do ex-servidor, código do cargo, inclusão no campo observações, face emissão do Ato 1102/2012 de modificação da aposentadoria, rateado à razão de: 100% a LUIZ FERNANDO FERRONY, 5682.0, CPF 401.495.600-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62, da Lei Complementar 478/02. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 003.037356.96.8 - Readaptado do cargo de Operador de Subestação; CPF do(a) ex-servidor(a): 508.980.940-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170.212.841-77, através do Ato 1406, de 23/08/2012, (processo(s) 001.017065.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 16734.6, falecido(a) em 17/06/2007, Estatutário, Calceteiro, OP.1.19.04.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 553, de 11/06/2007 a contar de 03/04/2007, modificado pelo 1168, de 24/07/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/06/1983, o Ato 963, de 24/10/2007, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e valor da pensão que passa a ser, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, face emissão do Ato 1168/2012 de modificação da aposentadoria, rateado à razão de: 100% a ISABEL SANTOS LIMA, 6098.8, CPF 631.762.540-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06, Decreto 15.571/07 e 15.599/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 439.283.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 639 319 43, através do Ato 1427, de 22/08/2012, (processo(s) 001.046120.07.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor VALDEMAR ANTONIO DA CONCEIÇÃO, 16734.6, falecido(a) em 17/6/2007, Estatutário, Calceteiro, OP.1.19.04.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 553, de 11/6/07 a contar de 03/4/07, modificado pelo 1168, de 24/7/12 e 1169, de 24/7/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 29/6/1983, o Ato 1427, de 22/08/12, que modificou o Ato 963 de 24/10/2007, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ISABEL SANTOS LIMA, 6098.8, CPF 631.762.540-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05, 10.042/06 e Decretos 15.571/07 e 15.599/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 439.283.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 639 319 43, através do Ato 1428, de 22/08/2012, (processo(s) 001.046120.07.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor DERCIRIO MEDEIROS DOS SANTOS, 58349.2, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 91 de 17/01/2006, modificado pelo ato 1224/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/11/2005, com o provento proporcional, correspondendo à 3987,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 68585411015, PASEP 11287792442, através do Ato 1470, de 13/08/2012. (processo 001.051585.05.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor EURICO FURTADO MARTINS, 33896.2, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 1062 de 26/09/2005, modificado pelo ato 1140/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/05/2005, com o provento proporcional, correspondendo à 11730,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 4 - Chefe de Zeladoria de Praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei 9.870/2005; CPF 25757903015, PASEP 10256817666, através do Ato 1443, de 11/07/2012. (processo 001.021974.05.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 47255.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 31 de 10/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/10/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85;

gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base na Lei 9.870/05; CPF 29170575053, PASEP 10850017812, através do Ato 1445, de 20/08/2012. (processo 001.047226.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 43022.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 32 de 10/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/10/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base na Lei 9.870/05; CPF 29170575053, PASEP 10850017812, através do Ato 1444, de 20/08/2012. (processo 001.047226.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora GENI MARIA SOARES MARTINS, 10801.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Auxiliar de Cozinha, AC-1.09.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 519 de 09/08/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/09/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 9.506/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; CPF 22867414091, PASEP 10682361019, através do Ato 1442, de 13/08/2012. (processo 001.044253.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora DORA MENESES DA SILVA, 64225.6, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 817 de 28/08/2007, modificado pelo ato 1117 de 18/07/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/07/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 52h 57min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; *Valores com base no Decreto Municipal 15.599/07; CPF 47904399091, PASEP 10765044045, através do Ato 1118, de 18/07/2012. (processo 001.037209.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA LETIZIA DE ARAUJO, 25199.1, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 081 de 18/01/2007, modificado pelo ato 1037/2007, que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/10/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 10521/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei

Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 40050947087, PASEP 10258330993, através do Ato 1473 de 22/08/2012. (processo 001.050815.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, 35047.0, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 34 de 10/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/11/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 23815884004, PASEP 10257884367, através do Ato 1474 de 30/07/12. (processo 001.051583.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor DORA MENESES DA SILVA, 64225.6, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 817 de 28/08/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/07/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos; CPF 47904399091, PASEP 10765044045, através do Ato 1117, de 18/07/2012. (processo 001.037209.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor NATAN ROITHMANN, 797.1, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.A.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 00120367068, PASEP 10042623267, através do Ato 1469, de 23/08/2012. (processo 009.003921.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS PINTO DE SOUZA, 13271.2, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 12463485000, PASEP 10079936722, através do Ato 1471, de 17/08/2012. (processo 009.001880.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 29/08/2012 a 31/08/2012, para participar da 3ª Assembléia Geral Ordinária de 2012, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 280, de 16 de agosto de 2012.

DESIGNA LEANDRO CARDOSO DA SILVA NUNES, 947833/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Programa Estratégico, do Eixo de Planejamento Econômico-Financeiro, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 11170011, 02714003, substituindo MÁRCIA CARCUCHINSKI DA SILVA, 301209/3, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 18/09/2012 a 02/10/2012, através da Portaria 302, de 28/08/2012.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Material e Orçamento, 19301002, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo JAYME SVIRSKI, 364347/1, administrador, ES1001NS, por motivo de Férias, de 20/08/2012 a 02/09/2012 através da Portaria 065, de 21/08/2012.

DESIGNA FRANCISCO SCHMIDT NANNI, 1117017/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 19301001, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GERSON SGIERS, 73020/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/08/2012 a 31/08/2012 através da Portaria 066, de 21/08/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao servidor GILMOR DOS SANTOS, matrícula 30309.7, a penalidade de suspensão de 10 dias convertidos em multa, com fulcro no inciso IV do artigo 197, com base no inciso III e no § 4º do art. 205, da Lei Complementar 133/1985, conforme apurado em processo administrativo disciplinar nº 001.033432.11.2. Através da Portaria nº 1036 de 28/08/2012.

CONCEDE, MILTON GARCIA MENEZES, 334010/07, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 651, de 21/08/2012 (processo 001.015628.11.6).

CONCEDE, JULIANO GUZZO ZECHIN, 301891/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 928, de 21/08/2012 (processo 001.046118.11.0).

CONCEDE, JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/06/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 989, de 21/08/2012 (processo 001.028679.12.1).

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar das respectivas datas, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 990, de 27/08/2012 (processo 001.035562.12.9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR DE
482198/1	LUCIANO SOARES IFRAN	TECNICO EM CONTABILIDADE	5/7/2012
		TÉCNICO EM	

699916/3	ELIETE NEREIDA CISZAK	CONTABILIDADE	11/6/2012
127398/1	DENISE RODRIGUES SOUZA	TECNICO EM CONTABILIDADE	5/7/2012
505150/3	EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	5/7/2012
511678/1	MARCOS JUAREZ TRIPOLES	TECNICO EM CONTABILIDADE	5/7/2012
666856/5	JOAO CARLOS PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	11/6/2012
691450/6	WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	11/6/2012
735878/4	MOACIR DAMBROS FLORES	TECNICO EM CONTABILIDADE	11/6/2012
700906/3	GILSON LUIS ROSA DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	11/6/2012
664410/2	ADRIANA ROCHA REHM	TECNICO EM CONTABILIDADE	11/6/2012
342704/1	CARLOS ALBERTO FERRAZ SMOCO	TECNICO EM CONTABILIDADE	5/7/2012
125195/5	CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES	CONTADOR	11/6/2012
701261/2	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/6/2012
700943/2	MARIA VALESKA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/6/2012
657934/2	EDEMAR ROHDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/6/2012
789930/3	JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	22/6/2012

DESIGNA, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06C.6, para responder pela função gratificada de COORDENADOR- GERAL DIRETIVO, 1118-0009, GABINETE SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12.002.001 substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/02, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de responder por outro CC de 27/08/2012 a 10/09/2012, através da Portaria 1035, de 28/08/2012.

DESIGNA, JOSÉ MAURÍCIO MACHADO , matrícula 213990/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo ADRIANA SIMÃO DE FREITAS, matrícula 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 23/07/2012 a 06/08/2012, através da Portaria 1033, de 27/08/2012.

DESIGNA, JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, matrícula 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Arquivo, 11150002, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12507001 substituindo CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES , matrícula 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 06/08/2012 a 20/08/2012, através da Portaria 1040, de 28/08/2012.

DESIGNA, CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, matrícula 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, matrícula 372940/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 1041, de 28/08/2012.

DESIGNA, LEONILDA DA SILVA LIMA, matrícula 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Protocolo, 11150008, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 substituindo CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, matrícula 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 1042, de 28/08/2012.

DESIGNA, RONALDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 300400/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, matrícula 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 1043, de 28/08/2012.

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2012, em relação a DENIS AMARAL PIRES, 1013173/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 808, de 19/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2012, que concedeu a contar de 14/06/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 936, de 21/08/2012 (processo 001.036368.12.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591/2, Operário Especializado, OB10702, por motivo de licença prêmio de 02/07/2012 a 16/07/2012, através da Portaria 205, de 30/07/2012.

MODIFICA, a Portaria 157, de 26/04/2012, que designou HILLÁRIO RECHE PEREZ, 271187/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502006, para substituir MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 26/04/2012 a 10/05/2012, quanto a designação de função gratificada, através da Portaria 204, de 23/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 764 de 30/09/2008 que constitui a Comissão de Humanização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, EXCLUINDO, DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 48270.8/2 a contar de 01/03/2009, ROSANE BRUSIUS DE MORAES, Assistente Social da FUGAST e LUCIA AMARAL SCHNEIDER da FUGAST a contar de 09/03/2011, INCLUINDO ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 34450.6/1, Médica do trabalho e SONIA MARIA MARTINI, 25641.1/1, Nutricionista do SRTN ambas a contar de 01/01/2009, DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 23863.9/1 Professora da SEP, IZABEL ROCHA MATILDE POSTIGLIONE, 8181.7/5, Auxiliar de Serviços Técnicos e SILVIA LENIRA CORREA DE ARAUJO, 42839.8/1, Agente Administrativo do MS ambas a contar de 01/01/2010, SUZANE MARIA CURRA, 61696.8/1, Psicóloga do SES a contar de 01/01/2011 e CLEBER VOLNEI DE VARGAS, 53635.3/2, Enfermeiro, FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 48606.4/2, Assistente Social, ISABEL MARSHAL, 37581.3/2, Médica Neonatologista, LEILA COFFY, 100585.5/1, Enfermeira, ambas a contar de 01/01/2012, através da Portaria 1025 de 13/08/2012.

AUTORIZA GERSON BARRETO WINKLER, 30582.3, Assistente, a afastar-se de suas funções para participar do "IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST/Aids", de 28 a 31 de agosto de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 959/2012, de 14/08/2012 (processo 001.015754.12.0).

AUTORIZA ANDRÉIA CENTENO ROSA MARCOLINO, 95077702, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do "Curso de Aperfeiçoamento para Cirurgiões-Dentistas e Pessoal Auxiliar no Tratamento Odontológico ao Paciente com Deficiência e Necessidades Especiais – 12ª Edição", nos dias 24, 25, 31 de maio, 01, 14, 15, 21, 22, 28, 29 de junho, 05, 06, 12, 13

de julho, 03, 16, 17, 24 de agosto, 14 de setembro, 05, 25, 26 de outubro, 08, 09, 23 de novembro, 07, 13 e 14 de dezembro de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 878/2012, de 18/07/2012 (processo 001.010358.12.9).

AUTORIZA HILEL LEVIN, 9051.9, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “ XVI Curso Internacional de Colonoscopia”, de 09 a 12 de agosto de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1033/2012, de 15/08/2012 (processo 001.031664.12.1).

RETIFICA a Portaria 762/2012 em que **MEROPE BORTOLOTTI DAL LAGO**, 48672.6, Fonoaudiólogo, foi autorizada a afastar-se de suas funções para participar de “Curso de Extensão: Promoção da Saúde Oral Materno” dias 30/03, 13/04, 20/04, 27/04, 04/05, 11/05, 18/05, 25/05, 01/06, 08/06, 15/06, 22/06, 29/06, 06/07 e 13/07 de 2012 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, em relação às datas 15/06, 22/06, 29/06, 06/07 e 13/07 de 2012, que são retiradas por motivo de colisão com LP e Férias da servidora, através da Portaria 1062/2012, de 20/08/2012 (processo 001.008480.12.5)

AUTORIZA PAULO RENATO MOTTA, 171156, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do “XII Congresso Paulista de Urologia”, no período de 04 a 09 de setembro de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 946/2012, de 09/08/2012 (processo 001.029060.12.5).

AUTORIZA NUTIANNE CAMARGO SCHNEIDER, 45281.9, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “ II Curso Internacional de Endoscopia Oncológica”, dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2012, no Rio de Janeiro/RJ sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 955/2012, de 13/08/2012 (processo 001.033969.12.4).

AUTORIZA CARLOS EDUARDO DA SILVA, 37600.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “ XXIX Congresso Brasileiro de Neurocirurgia”, 07 a 12 de setembro de 2012, no Rio de Janeiro/RJ sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 956/2012, de 13/08/2012 (processo 001.034061.12.6).

AUTORIZA ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 42424.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “ Congresso Integrado de Ginecologia e Obstetrícia”, de 16 a 18 de agosto de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1036/2012, de 15/08/2012 (processo 001.036681.12.1).

AUTORIZA ZENÓBIO DO NASCIMENTO SOARES, 106555.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “ 2º Congresso Brasileiro sobre HIV/AIDS e Vírus Relacionados”, de 29 de agosto a 01 de setembro de 2012, em Salvador/BA sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1035/2012, de 15/08/2012 (processo 001.027491.12.9).

AUTORIZA BETINA MULLER, 50852.7, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “ XVII Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia”, dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 958/2012, de 14/08/2012 (processo 001.035285.12.5).

AUTORIZA SIMONE NUNES ÁVILA, 37242.3, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar de “ Reunião Comitê Técnico de Seleção das Assessorias Jurídicas do Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais do Ministério da Saúde”, dias 23 e 24 de agosto de 2012, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 960/2012, de 15/08/2012 (processo 001.020198.12.4).

DESIGNA, **ILI POZZEBON**, matrícula 456382/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603006 substituindo **ZORAIDE IMMICH WAGNER**, matrícula 245590/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Licença Prêmio de 05/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 1058, de 16/08/2012.

DESIGNA, como membros titulares, **BARBARA CELIS MACUCO MATZEMBACHER**, 535920/2, Enfermeiro da área de Materiais **MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES**, 208969/3, Enfermeiro da SMS como Secretária, **MARIA INES MARQUE VOIGT**, 536006/2, Enfermeiro da Direção Geral, **PATRICIA LUZ DA SILVA**, 99508.6/1, Enfermeiro da área de Pediatria, **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA**, 18276.2/2 Enfermeira da CCIH, **MARLI LAUDE LISBOA**, 42122.7/1, Enfermeiro da área de Medicina Fetal e Alto Risco, **SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS**, 113157.5/1, Enfermeiro da área de Internação Psiquiátrica, **LUZIA DE SOUZA TELLES**, 42122.7/1 Auxiliar de Enfermagem do Serviço de Materiais, **EVERTON CURI PAULO QUADROS**, 32920.7/3, Médico consultor da área médica adulta, **ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS**, 48908.9/1, Médica consultora da área médica pediátrica, **OSWALDO SILVINO FILHO**, 61647.6/1, Auxiliar de Enfermagem consultor da área de materiais, **MARIA JOSE TRINDADE LEAL PEREIRA**, 61647.6/1, Farmacêutica consultora da área de farmácia, **ELTON LUIS BORTONCELLO**, 35147.0/2, Engenheiro consultor da área da engenharia clínica, **FATIMA HELENA GOMES DA SILVA**, 536456/1, Enfermeiro da SMS da área

de Neonatologia, FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro da SMS da área Gineco-obstetra, e como colaboradores ELIA FABIAN DAITX, 503219/2, IRENE LEDUR, 471048/1, ROSANI TESSER, 539251/1 E JULIA BOIKO WELKER, 38070.5/1 representantes da área Ambulatorial, KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486/1 e CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1, representantes da área de Emergência Pediátrica, RAQUEL BORBA ROSA, 563472/2 e CYNTIA CAROLINE COSTA CLEMENTE, 102609.7/1, representantes da área da UTI Pediátrica, FATIMA GASPARY PIRES, 536213/1, SANDRA LIDIANE BARBOSA PACHECO, 505939/2, representantes da área de Internação Pediátrica, ANA CLAUDIA RIBEIRO CASSAROLI, 536286/1, representante da área de Neonatologia, ZILDA MARIA MARTINS, 536547/1, KARLA DE CÁSSIA MOSSELINI, 536201/1, representante da área de Sala de Recuperação e ISABEL BERLESSE OLIVEIRA, 484328/1, representante da área de Centro Obstétrico, LEILA COFFY, 100585.5/1 e VERA MARIA TENTARDINI, 53601.8/2, representantes da área de Internação da Mulher, CRISTINE KUCHTA STELLO, 56262.2/1 e NEUSA BERLESE JONES, 29120.4/1, representantes da área de Alojamento conjunto, JOICE MENEZES DARESBAACH, 106538.6/1 e ANGELA JOBIM DEITOS, ANGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS, 50318.9/3, representante da área do Bloco Cirúrgico, SILVANA MARIA MILANI, 24557.7/1, representante da área do Centro de Material e Esterilização, MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI, 53629.8/1, representante da área do Hospital Dia, para constituírem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Padronização de Materiais, Equipamentos e Mobiliários Médicos Hospitalares do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (COMPAMATE) no período de 01/01/2011 à 31/12/2012, através da Portaria 1024 de 13/08/2012.

MODIFICA a Portaria 811 de 04/07/2012, publicada no DOPA 4300, de 12/07/2012, no que se refere ao período informado, que passa a ser 05/04/2012 a 29/04/2012 e de 03/05/2012 a 04/05/2012, e não como constou, através da Portaria 1067 de 23/08/2012.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SMDHSU, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos: 001.038038.12.9, 001.038039.12.5, 001.038040.12.3, 001.038041.12.0, 001.038042.12.6, 001.038043.12.2, 001.038046.12.1, 001.038047.12.8, 001.038048.12.4, 001.038049.12.0, 001.038050.12.9, 001.038051.12.5, 001.038052.12.1, 001.038053.12.8, 001.038054.12.4, 001.005585.11.2, 003.003619.12.5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 1 de 28/08/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VILMAR DA SILVA, 661603/02, gari, AC30802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC30802, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12/07/2012 a 10/08/2012, através da Portaria 103 de 27/08/2012.

DESIGNA NERI ANTONIO SEVERO, 199427/02, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005 substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP10404, por motivo de férias de 23/07/2012 a 21/08/2012, através da Portaria 104 de 27/08/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, adido, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades

apontadas no processo 003.005103.11.8 e EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, assistente administrativo, AA20406, como secretário a contar de 28/08/2012, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1384 de 27/08/2012.

DESIGNA JORGE LUIZ DE ALMEIDA GONCALVES, 745550, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I da Coordenação de Recuperação de Créditos, 88210000, em substituição a JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1378 de 24/08/2012 (processo 003.003450.12.0).

DESIGNA PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I da Coordenação de Recuperação de Créditos, 88210000, em substituição a JOAO JOSE ALVES DUTRA, 710833, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1379 de 24/08/2012 (processo 003.003450.12.0).

DESIGNA MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II da Equipe de Vistoria Cadastral, 88222000, em substituição a LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, no período de 13/07/2012 a 27/07/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1380 de 24/08/2012 (processo 003.003450.12.0).

DESIGNA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, para responder pela função gratificada de Coordenador da Assessoria de Relacionamento com a Comunidade, 88000010, em substituição a PATRICIA TOMPEN BANDEL, 225761, no período de 23/07/2012 a 01/08/2012, por férias, através da Portaria 1381 de 24/08/2012 (processo 003.004224.11.6).

DESIGNA MADALENA GONCALVES OLYMPIO, 700335, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Gestão de Resíduos, 84252000, em substituição a ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1370 de 24/08/2012 (processo 003.005302.11.0).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, para responder pela função gratificada de Coordenador de Análise Biológicas, 84240000, em substituição a CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, no período de 20/08/2012 a 03/09/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1374 de 24/08/2012 (processo 003.005302.11.0).

DESIGNA MADALENA GONCALVES OLYMPIO, 700335, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia, 84252000, em substituição a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, no período de 20/08/2012 a 03/09/2012, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 1375 de 24/08/2012 (processo 003.005302.11.0).

NOMEIA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Análises Físico-Químicas, 84231000, em substituição a ELTON JOSE FLORES COELHO, 741301, no período de 01/07/2012 a 27/07/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, e regime dedicação exclusiva, através da Portaria 1371 de 24/08/2012 (processo 003.005302.11.0).

NOMEIA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Pesquisa Aplicada, Coordenação de Análises Químicas, 84230000, em substituição a LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por licença-prêmio, com regime dedicação exclusiva, através da Portaria 1372 de 24/08/2012 (processo 003.005302.11.0).

NOMEIA ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Análises Biológicas, 84242000, em substituição a MARCIA REGINA THEWES, 734850, no período de 13/08/2012 a 01/09/2012, por férias, com regime dedicação exclusiva, através da Portaria 1373 de 24/08/2012 (processo 003.005302.11.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais,

CONVOCA MARISA DE OLIVEIRA ROSA, 1137417, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 17/08/2012, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988 (processo 04.003589.12.9), através da Portaria 259 de 23/08/2012.

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALES, 674567, cobrador, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603008, no período de 22/06/2012 a 06/07/2012, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN 674993, cobrador, por motivo de licença prêmio, através da Portaria 256 de 23/08/2012.

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALES, 674567, cobrador, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603008, no período de 07/07/2012 a 07/10/2012, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN 674993, cobrador, por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 257 de 23/08/2012.

DESIGNA GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, para fiscalizar o serviço de elaboração de projetos de fundações e estrutural das vigas de fundações das unidades habitacionais a serem construídas, no Loteamento Frederico Mentz, 303 - PIEC, CC 4/12-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Procalc – Projetos e Cálculos Estruturais Ltda, no período de 09/08/2012 a 07/09/2012, através da Portaria 260 de 23/08/2012.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELE DA SILVA LUIZ, 1847.3, como relatora da Equipe de Defesa de Autuações - EDA. A presente designação entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 031/2012, de 22/08/2012.

DESTITUI MARCELO GUEDES BEMVENUTO, 508.8, e FABIANE SILVEIRA DE MELLO, 951.2, como relatores da Equipe de Defesa de Autuações - EDA. A presente destituição entra em vigor na data da sua publicação, através da Portaria 32/2012, de 22/08/2012.

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.003256.11.1- Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Doutorado do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em arquitetura, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2012, apresentado por ROSIRENE MAYER, 675882, arquiteta, lotada na Coordenação de Titulação e Registro, no limite máximo de 10 horas semanais, e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.054104.98.0 – Desaverba em 27/08/2012 o tempo de contribuição efetuado anteriormente, em relação a BEATRIZ KREBS ROSA, 194466, professora da Secretaria Municipal de Educação, e Averba junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1564 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Alvorada: 13/08/1982 a 14/03/1983 e 03/05/1984 a 11/03/1987;

Inst Voc Luterano Escola de 1º Grau São Paulo: 15/03/1983 a 17/01/1984.

Processo 001.085300.99.3 - Modifica em 27/08/2012, em relação a assistente administrativo MARIA SALETE TOMASI, 337496, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação anteriormente efetuada e publicada em Diário Oficial 1163, de 22/11/1999, excluindo o tempo publico e acrescentando ao Regime Geral de Previdência Social o empregador Ministério do Exército Col Militar Poa RS, de 23/08/1984 a 15/04/1986, bem como o total de dias para 5282, e não como constou.

Processo 001.018736.01.7 - Modifica em 27/08/2012, em relação a professora MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF, 193644, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação anteriormente efetuada e publicada em Diário Oficial 1540, de 28/05/2001, excluindo o tempo publico e acrescentando ao Regime Geral de Previdência Social o empregador Ministério da Fazenda, de 20/01/1984 a 01/07/1985, bem como o total de dias para 947 e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 020/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 03/07/2012, de acordo com o que consta no expediente 02.256669.00.0, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros e trechos de logradouro, pertencentes e situados dentro dos limites do loteamento TÚNEL VERDE, localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1001, a saber:

- 1) RUA TÚNEL VERDE (antigo Ac Principal Loteamento Túnel Verde): trecho com extensão aproximada de 634,26m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa;
- 2) RUA DAS AZALÉIAS (antiga R. Um Lot. Túnel Verde): toda extensão;
- 3) RUA DOS CIPRESTES (antiga R. Dois Lot. Túnel Verde): toda extensão;
- 4) RUA DOS FLAMBOIÁS (antiga R. Três Lot. Túnel Verde): toda extensão;
- 5) RUA DOS GERÂNIOS (antiga R. Quatro Lot. Túnel Verde): toda extensão;
- 6) RUA DOS GIRASSÓIS (antiga R. Cinco Lot. Túnel Verde): toda extensão;
- 7) RUA DOS IPÊS (antiga R. Seis Lot. Túnel Verde): toda extensão;
- 8) RUA DAS MAGNÓLIAS (antiga R. Sete Lot. Túnel Verde): toda extensão;
- 9) RUA DAS NOGUEIRAS (antiga R. Oito Lot. Túnel Verde): toda extensão; e
- 10) RUA DOS PLÁTANOS (antiga R. Nove Lot. Túnel Verde): toda extensão.

A Rua Túnel Verde possui a largura total da via de 14,00m, e as demais ruas possuem a largura total da via de 10,00m.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**ATO ADMINISTRATIVO 175**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários/ Superficiários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Eloir Serli da Silva/Ricardo Jorge Moreira de Oliveira	Arco-Íris	004.001630.12.1
Elenice Frankalin dos Santos Colaço/Moacir Schleder Colaço	Campos do Cristal	004.002331.12.8
Marisa de Oliveira Saraiva	Cavahada	004.002345.10.2
Jairo Benoemio Moura/Paloma Michele Silveira da Rosa	Chácara da Fumaça	004.004228.11.1
José de Souza Vaz Filho	Chácara da Fumaça	004.004492.11.0
Luiz Antonio Assis	Chocolatão	004.000468.11.8
Teresinha Cleci Marques Corrêa	Cooperativa Renascer	004.003363.09.0
Nilson Müller Gonçalves/Neiva Müller	Dique	004.000417.12.2
Daniel Marcos de Oliveira	Lupicínio Rodrigues	004.001149.10.5
Valcia Adair dos santos Silva	Nova Esperança	004.004350.11.1
Procuradoria Geral da Justiça	Núcleo Esperança	004.005030.09.9
Balduino Brissow	Passo das Pedras II	004.002777.10.0
Jeferson Luis Bennemann	Princesa Isabel	004.004065.10.7
Paulo Ivan Bennemann	Princesa Isabel	004.000622.05.2
Joceli de Lapuça da Silva/Rute de Lima Romero	Progresso	004.001814.08.7
Jumaida Lopes da Rosa	Santa Maria	004.002390.11.6
Luciane Martins	Santa Maria	004.005280.05.2
Alexsander Alves Braga da Rosa	Santa Maria – Santa Fé	004.002529.06.8
João Carlos Souza da Silva/Clori Braz da Silva	Vª Unidade Restinga	004.000967.10.6
Juliana Oliveira dos Santos	Vª Unidade Restinga	004.001661.12.4
Luiz Orestes Machado Gezatt	Vª Unidade Restinga	004.000422.12.6

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2012.

JORGE LUIS VANI DUSSO, Diretor-Geral.

EDITAIS**Editais**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.036184.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Douglas Salatti Fraga ME - CNPJ 07.317.793/0001-16

OBJETO: Desmontagem e transporte de 10 silos(sistema de arquivamento)

VALOR: R\$ 6.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039740000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 253/2012 PROCESSO 001.026634.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima **FOI REVOGADA**, para alteração das especificações técnicas, em atendimento aos diversos recursos e questionamentos de licitantes.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, **convoca os titulares ou os suplentes** para reunião a realizar-se no dia 30 de agosto de 2012, quinta-feira, às 14h 30min, na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2012 PROCESSO 001.026589.12.5

BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITEM:11.

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM:7.

CREMER S.A. – ITEM:1.

LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA– ITEM:32.

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:3, 8.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM:18.
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:6, 25.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:30.
TOP MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM:26.
DESERTOS:2, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 37, 38.
FRACASSADOS: 4, 5, 9, 12, 16, 23, 24, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2012
PROCESSO 001.026648.12.1

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ITEM: 6.
CHIORRI COMERCIO DE INFORMATICA E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA – ITENS: 1, 4, 5, 8.
IVAN CESAR KLAUS - ME - ITEM: 7.
PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ITENS: 2, 3.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2012
PROCESSO 001.025637.12.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, após a desclassificação da empresa KITCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35.

MAXTIN TINTAS INDUSTRIAIS LTDA. – ITENS: 7, 19, 24.

COQUEIRO TRANSPORTE E REVENDA LTDA. – ITENS: 11, 12, 13, 14, 17, 20, 25.

PEFIL COMERCIAL LTDA. – ITEM: 33.

ASFALTECPAV – TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA. – ITEM: 38

DESERTOS: ITENS: 36, 37, 39.

FRACASSADOS: ITEM: 9.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2012 - PROCESSO 001.033429.12.0 para aquisição de PERSIANAS, COM INSTALAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2012 - PROCESSO 001.033439.12.5 para aquisição de INSTRUMENTAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2012 - PROCESSO 001.033461.12.0 para aquisição de PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO DE SOLO E REBOQUE PARA MINI RETROESCAVADEIRA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 11 de setembro de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 299/2012 - PROCESSO 001.033434.12.3 para aquisição de FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS E IMPERMEABILIZANTE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 11 de setembro de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2012 - PROCESSO 001.033473.12.9 para aquisição de FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2012 - PROCESSO 001.033477.12.4 para aquisição de CAIBROS, TÁBUA DE CEDRINHO, PEDRA PARA OBRA, PISO CERÂMICO E REJUNTE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 12 de setembro de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado

pelos sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 61/2012
PROCESSO 001.018318.12.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, notifica as licitantes THEMA LTDA, IMPACTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA E AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA para apresentação de novas propostas, no prazo de 08 (oito) dias úteis, em conformidade com o artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas no pregão eletrônico de serviços acima.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO FÍSICO 001.035316.12.8
ATA

OBJETO: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de, aproximadamente, 650 (seiscentos e cinquenta) laudos de avaliações de imóveis, em Porto Alegre e Região Metropolitana, referentes ao Plano de Reassentamento Involuntário (PRI), de forma a liberar as áreas para execução das obras de mobilidade urbana da COPA 2014 em Porto Alegre.

Às quatorze horas do dia vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e doze, na sala 301, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniu-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, o Pregoeiro efetuou o credenciamento da licitante: P4B Global Brasil Avaliações, Perícias e Comércio Exterior Ltda., representada por André Mombach Weber, Registro Geral (RG) nº 501.84.92-62. A seguir, o Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação da licitante credenciada. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preço e informou que estava de acordo com o Edital. A seguir o Pregoeiro efetuou o registro do preço apresentado pela licitante, a saber: valor unitário por laudo: R\$ 259,95 x 650 unidades (laudos) = R\$ 168.974,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais). De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, foi classificado o preço da única licitante. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da única licitante deste certame. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, o Pregoeiro decidiu adjudicar objeto do certame para a licitante P4B Global Brasil Avaliações, Perícias e Comércio Exterior Ltda. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às dezesseis horas, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como o representante da licitante.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.
JOÃO CARLOS PEREIRA, Pregoeiro.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda. CNPJ 90.034.349/0001-37.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42735 por 122 dias, a contar de 01/08/2012 até 30/11/2012.

PROCESSO 001.018333.07.9

Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 08/2012

PROCESSO 001.023959.12.6

RESULTADO DE CERTAME

(FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços 08/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de ampliação da creche IEI Integração dos Anjos e execução de prédio do Serviço de Assistência Sócio-Educativa (SASE) do loteamento Integração dos Anjos, localizada na Avenida Ipiranga, 3.780, no Bairro Jardim Botânico, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 07.646.780/0001-90, com menor proposta global de R\$ 630.444,75 (seiscentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com as exigências do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Secretaria Municipal de Educação, na Comissão Especial de Licitações, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.028510.12.7

CONTRATADO: Denise Stoklos Produções Artísticas Ltda

CNPJ: 53.559.472/0001-45

OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral "Preferiria, Não?", dentro da programação do 19º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028482.12.3
CONTRATADO: Momoenddas Produções Artísticas Ltda
CNPJ: 12.663.005/0001-83
OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral “Estamira – Beira do Mundo”, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028534.12.3
CONTRATADO: Cena Promoções Culturais Ltda
CNPJ: 04.958.684/0001-90
OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral “Heróis – O caminho do vento”, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028513.12.6
CONTRATADO: JC Furtado Produções Artísticas Ltda
CNPJ: 02.311.570/0001-28
OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral “Deus da Carnificina”, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028495.12.8
CONTRATADO: Jazz Produtora de Arte Ltda ME
CNPJ: 10.302.357/0001-88
OBJETO: Apresentação do espetáculo “Musica de Imaginar”, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028533.12.7
CONTRATADO: Axis Produções Artísticas Ltda
CNPJ: 02.289.567/0001-55
OBJETO: Apresentação do espetáculo “Júlia”, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028496.12.4
CONTRATADO: G9 Produções Artísticas Ltda
CNPJ: 03.890.644/0001-90
OBJETO: Apresentação do espetáculo “O Filho Eterno”, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028499.12.3
CONTRATADO: Pequod Produções Artísticas Ltda
CNPJ: 12.004.550/0001-68
OBJETO: Apresentação do espetáculo “Marina, A Sereiazinha”, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 13 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028537.12.2
CONTRATADO: Multi Planejamento Cultural Ltda ME
CNPJ: 12.502.960/0001-39
OBJETO: Apresentação do espetáculo "Sargento Getúlio", dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 13 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028500.12.1
CONTRATADO: Conexão Cinema Produções Artísticas Ltda
CNPJ: 02.771.086/0001-81
OBJETO: Apresentação do espetáculo "Tomo suas mãos nas minhas", dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028541.12.0
CONTRATADO: Casa de Madeira Produções Artísticas Ltda
CNPJ: 07.507.640/0001-31
OBJETO: Apresentação do espetáculo "Quiçá, se fosse...", dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.028520.12.2
CONTRATADO: Redupal Participações e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 10.829.583/0003-83
OBJETO: Hospedagem de Grupos internacionais e nacionais para o 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028514.12.2
CONTRATADO: Redupal Participações e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 10.829.583/0003-83
OBJETO: Hospedagem de Grupos nacionais, palestrantes e convidados para o 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 46.480,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028552.12.1
CONTRATADO: Hotelaria Accor Brasil S/A
CNPJ: 09.967.852/0055-10
OBJETO: Hospedagem de Grupos Nacionais e Internacionais para o 19º Porto Alegre em cena.
VALOR: R\$ 48.730,50 (quarenta e oito mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028515.12.9
CONTRATADO: Platamon Participações e Empreendimentos Ltda

CNPJ: 91.046.284/0004-55

OBJETO: Hospedagem de Grupos Internacionais, Nacionais e convidados para o 19° Porto Alegre em cena.

VALOR: R\$ 26.838,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e oito reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028550.12.9

CONTRATADO: Platamon Participações e Empreendimentos Ltda

CNPJ: 91.046.284/0004-55

OBJETO: Hospedagem de Grupos Internacionais, Nacionais e convidados para o 19° Porto Alegre em cena.

VALOR: R\$ 19.766,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e seis reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028508.12.2

CONTRATADO: Platamon Participações e Empreendimentos Ltda

CNPJ: 91.046.284/0004-55

OBJETO: Hospedagem de Grupos Internacionais, Nacionais e convidados para o 19° Porto Alegre em cena.

VALOR: R\$ 27.526,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e seis reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.028517.12.1

CONTRATADO: Platamon Participações e Empreendimentos Ltda

CNPJ: 91.046.284/0004-55

OBJETO: Hospedagem de Grupos Internacionais e Nacionais para o 19° Porto Alegre em cena.

VALOR: R\$ 45.787,00 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CONVITE 8/2012

PROCESSO 001.029398.12.6

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: Serviço de produção de show pirotécnico durante a Festa de Nossa Senhora Aparecida para a SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o procedimento licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 9/2012

PROCESSO 001.000134.12.0

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os selecionados relativos ao Concurso em epígrafe:

TÍTULO DO POEMA	AUTOR
Arrumando a Casa	Adelgicio José da Silva
Passagem	Afonso Caramano
POEMA NO ÔNIBUS	Alcir Alexandre Cavion
AVISO À PASSAGEIRA BONITA	Aldo Votto
Flor do meu jardim	Alexandre Bertolazi
Mulheres x Homens	Ana Laura Benachio
CIRCO DE UM SÓ	Andre Luis Soares
ABANDONEI UM POEMA	Andre Telucazu Kondo
Arco e Íris	Andreza Silva Pereira
Impressão	Bárbara Adriana Sanco
Amores Impossíveis	Bruna Lima Peixoto
Poemas de não amor 4	Christian David
O marinheiro Benedito	Domingos Fabio dos Santos
O que será de nós?	Fernanda Mari Fagundes Fujihara
Pensando nos pormenores	Fernanda Winiemko Vollino
Olho Mágico	Fernando Muniz Ribeiro
Casamento	Flávio Luiz Porto e Silva
Espelho	Francisco Egídio Vergara Nunes
Um Poema	Gabriel Caponera Silva
em dias de vento	Germana Zanettini
Miragem	Guilherme da Rosa Machado
Conto Continho	Henrique Ribeiro da Silva
Passagem	Jainara Martiny
De Mansinho	Jeane Bordignon
Nuvens de Algodão	Jéssica Lusía
Um amor de um dia só	Joana Tiemann Gabe
No fim da linha	José Alamir Bueno Lopes
Porto Amado Alegre	José Valmir da Costa
Lágrimas	L.A. Kapletto
Amanhã	Luiz de Miranda
CENA URBANA	Luiz Ernani Silveira de Souza
Cantiga de Abris	Luiz Guilherme Libório Alves da Silva
Um poema no trem	Márcio Francisco Rodrigues Filho
Silêncio	Maria da Graça Landell de Moura
Romeu e Marieta	Nícolás Nardi
Estalinhos	Perpétua Amorim
Sid and Nancy	Poliana Paiva
Apego	Rafael Beltrame Zenato
Olhar Distraído	Rafael Dall Agnese
Marília	Rafael Machado Costa
Haicandante	Rafael Reginato
Os velhos trens	Reynaldo Bessa
Bipolar	Ricardo Alexandre Peixoto Barbosa
Constatado	Ricardo Correia
HAI CAI	Ricardo Primo Portugal
Irremediável	Rodrigo Domit
ÁRVORE SONORA	Rodrigo Ladeira
O que molha e o que olha	Rodrigo Ornelas França
Tolinha	Sérgio Luís da Silva Vargas
Problema da vida moderna	Silvia Franz Marcuzzo
Não inverta	Teresa Beatriz Azambuya Cibotari
Sobre a morte	Thais Guimarães
Time dos sonhos	Tiago Dias
SECRETÁRIA CONSULTÓRIO MÉDICO	Vanderléia Ribeiro Reis
PARTIDA	Vladimir Cunha Santos
Pescaria	Wladimir Moreira Santos
FUGA	Zaira Cantarelli

*Por decisão do júri, não houve nenhum trabalho selecionado na categoria Ensaio Acadêmico.

INFORMAÇÕES: Na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, do e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CONCURSO 3/2012
PROCESSO 001.000786.12.8
HISTÓRIAS DO TRABALHO – 19ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os selecionados relativos ao Concurso em epígrafe:

CATEGORIA HISTÓRIAS VERDADEIRAS

TÍTULO DO TRABALHO:	AUTOR
Apenas mais um dia de trabalho	Diego Araújo da Rosa Pereira
Um dia difícil	Dione Mariana de Vargas Tabarkiewicz
Tia Maria	Geni Oliveira
A bordadeira	Helena Sobral Arcoverde Kobarg
Os mascates da minha infância	Jacqueline Salgado
Trabalho, infância e educação: ressignificando a existência passada e os vestígios da gaveta de guardados	Jailson Valentim dos Santos
A cozinha	Jorge Alberto Pimentel Hoffmann
Não quero ir para o inferno	Márcia Regina de Araujo Duarte
Sombrias mansões	Maria Zulma dos Santos Pedroso
Assim nasce um trabalhador	Valdir Aparecido dos Santos

CATEGORIA HISTÓRIAS INVENTADAS

TÍTULO DO TRABALHO:	AUTOR
Diário de classe	Ubiratan Moreno Soares
6.261 Vagas de Emprego	Rui Werneck de Capistrano
Não vem Plastificado?	André Luiz Bedin Ferreira
O Penhor do Cabernet	Athos Ronaldo Miralha da Cunha
O Décimo Terceiro Andar	Danieli Moreira de Souza
A Guerra	Mariana Salomão Carrara
Ninguém	Eduardo Ferreira Moura
Braço Mecânico	
O Delicado Trabalho de Consultório	Lia Lira Olivier Sanders
A quebradora de coco	Helena Sobral Arcoverde Kobarg

CATEGORIA POESIA

TÍTULO DO TRABALHO:	AUTOR
O Pescador de Almas	Elias Antunes
Na Lida	Cristina da Costa
A Palavra Lavra	Josafá Paulino de Lima
Oração do Trabalhador	Ederson Sampaio Fogliarini
Sertanejo	Luciano dos Santos Alves
O Apanhador de Flores	Ricardo José de Souza Almeida
O Oleiro	Sônia Suzete Campaneli
Linguagem e Semelhança	
Dado em Vantagens	Denise Martins Freitas
No Ato da Pausa	

CATEGORIA FOTOGRAFIA

TÍTULO DO TRABALHO:	AUTOR

Reflexo e Cabelo	Mônica Flávia Cardoso Carvalho
Panorama Visto do Poste	Rejane Carreta Dominguez
Equilibrando	
Cortadoras de Cana	Gutemberg Rodrigues Ostemberg
Entulho de Cores	
Estátua Aracnídea	
Bordando o Sustento	Cristiano Wurdig Soares
Prazer da Colheita	
Muita Calma nessa Hora	
Entrelaçador Desconhecido	Paulo Fernando dos Santos Machado

CATEGORIA HISTÓRIAS EM QUADRINHOS/CARTUM

TÍTULO DO TRABALHO:	AUTOR
Os Aviõzinhos	Carlos Alberto Santos Pereira
Greve Geral	Alcir Nicolau Pereira
Pianista	Vicente Penteado Meirelles de Azevedo Marques
Trabalho Escravo	Elmar José Silveira da Rosa Júnior
As Aventuras da Xicaninha: Trabalho & Identidade	Ferhi Mahmood

*Por decisão do júri, não houve nenhum trabalho selecionado na categoria Ensaio Acadêmico.

INFORMAÇÕES: Na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, do e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.004114.11.6

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre - CNPJ n.º 93.014.454/0001-00.

OBJETO: permissão de uso, a título gratuito, da Central Estacionária de Gás Liquefeito de Petróleo do Mercado Público Central.

PRAZO: cinco anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1985

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: TRANSELF TRANSPORTES LTDA ME.

PROCESSO 001.036407.11.9

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 07/09/2013

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032512.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza - CNPJ 81.915.050/0001-09

OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição da servidora Maria Carmen Sestren Bastos no VII Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação e no II Simpósio Internacional de Conservação da Natureza, a realizar-se de 23 a 27 de setembro de 2012 em Natal/RN.

VALOR: R\$ 430,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.017194.12.1

CONTRATADA: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: CONVITE 03/2012

OBJETO: Elaboração de projetos de drenagem pluvial em diversas Ruas, totalizando 11.000 metros, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR: R\$ 107.750,00 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1188-449051800000-1.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

DENISE R. R. CANTARUTTI, Diretora-Geral/DEP em exercício.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.021718.12.1

CONTRATADA: AEROGEO – Aerofotogrametria, GEOPROC. E ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: CONVITE 04/2012

OBJETO: Elaboração de projetos de drenagem pluvial em diversas ruas, totalizando 11.250 metros, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR: R\$ 99.440,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1188-449051800000-1.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

DENISE R. R. CANTARUTTI, Diretora-Geral/DEP em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 313/2012 PROCESSO 003.080375.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Dispositivo limitador de vazão.

LOTE 01 – IVALDA DIAS MAFIOLETTI ME.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080320.12.0

OBJETO: Construção da Unidade Operacional Descentralizada Sul – DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Marco Projetos e Construções Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.691.615,18.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 19/2012

PROCESSO 004.001130.12.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Encop Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para apoio operacional de serviços de engenharia e arquitetura.

MODALIDADE: Concorrência 3/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 999.949,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor Geral.

CHAMAMENTO 1/2012
PROCESSO 004.002570.12.2
ATA 7.12
28/8/12 ÀS 9H

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, não menos que 272, e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” Setor I - Cristal.

A COMISSÃO registra o comparecimento das empresas: GEL ENGENHARIA - Goetze Lobato Engenharia, Construtora Aterpa M. Martins S.A, e Salis Engenharia. A Comissão recebeu os envelopes de documentação, os quais foram abertos e rubricados pelos presentes. Dada a palavra aos participantes, as empresas Aterpa e Gel registram que a empresa Salis Engenharia não apresentou os atestados requisitados no edital, para fins da etapa de seleção, ficando prejudicada sua participação. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado com a empresa selecionada será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; LUÍS CARLOS PELLENZ; MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS

CHAMAMENTO 2/2012
PROCESSO 004.002573.12.1
ATA 8.12
28/8/12 ÀS 11h

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, não menos que 326, e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” Setor II Silveiro.

A COMISSÃO registra o comparecimento das empresas: GEL ENGENHARIA - Goetze Lobato Engenharia e KAEFE Engenharia. A empresa Salis Engenharia apenas entregou o envelope de habilitação. A Comissão recebeu os envelopes de documentação, os quais foram abertos e rubricados pelos presentes. Dada a palavra às empresas participantes, as empresas KAEFE e Gel registram que a empresa Salis Engenharia não apresentou os atestados requisitados no edital, para fins da etapa de seleção, ficando prejudicada sua participação. A empresa KAEFE registra que a empresa Gel deixou de apresentar os atestados, emitidos pelo contratante, em vez disso apresentou acervos técnicos, em especial o que consta nas folhas 60, 61 e 65, sendo este igual ao da folha 60. O atestado da folha 77 não possui nº de unidades. Na folha 73, não foi apresentado o atestado, e sim uma mera declaração da Prefeitura. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado com a empresa selecionada será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; LUÍS CARLOS PELLENZ; MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/2012
PROCESSO 004.001380.12.5
ATA 54.12 28/8/2012 ÀS 10H

OBJETO: Pré qualificação de empresas objetivando a contratação de Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários – PIEC – 3ª Etapa Fonplata
A COMISSÃO registra que compareceram com as documentações as empresas Conterra Construções e Terraplenagens Ltda, Archel Construções e Participações S.A., Procon Construções, Ind. e Comércio Ltda., Construtora Pelotense Ltda., Toniolo, Busnello Tunes, Terraplanagens e Pavimentações e Consócio Grimon/Mercúrio. O representante da Construtora Pelotense se ausentou do certame mas deixou seu envelope de habilitação. Todas

pretendendo habilitar-se para os 6 (seis) lotes. Os envelopes foram abertos e postos à disposição dos presentes para exame e rubrica. Dada a palavra as empresas: Pela empresa Conterra ressalta que as empresas Pelotense, Toniollo Busnello, Procon e Archel não demonstraram atestados de capacidade técnica não atendendo o item 3.15.1 alínea t (com referência a obras de habitação). Pela Archel: ressalta que a empresa Procon não apresentou nenhum atestado relativo as obras de habitação não atendendo ao item 3.15.1 alínea t do Edital, sobre a empresa Conterra não comprova quantitativo suficiente de demolição de casas não atendendo o item 3.15.1 alínea t referente a obras de habitação. Demolição de pavimentos não podem ser computados neste item. Sobre a Pelotense: não comprova a área total de construção de obras habitacionais e demolição de casas, não atendendo o item 3.15.1 alínea t. Sobre a Tonilo Busnello: no atestado da Trensurb constam demolições de casas em cerca de 10.000 m2 sendo que o percentual da obra está em 75% de execução e a licitante responde por apenas 24% deste total. Os quantitativos de alvenaria do atestado Consórcio Sultepa/Toniollo descrito em fls. 11 deste atestado não são para fins habitacionais, tanto que as casas populares descritas neste atestado são em madeira cuja a área também não poderá ser computada para fins de habilitação posto que de natureza e complexidade não condizentes com o objeto licitado. Ainda a cerca deste atestado a Toniollo possui apenas 43,75% da execução. Em vista destas observações a licitante não atende ao item 3.15.1 alínea t referente as obras de habitação. Sobre o Consórcio Grimon/Mercúrio: primeiramente em caso de consórcio a exigência de capital social pode ser acrescida de 30%, ainda a participação no capital social considerado para o consórcio deve ser conforme o percentual de cada empresa, sendo no caso que a empresa Mercúrio, que apresenta maior capital social participa com apenas 15% do consórcio de tal forma que o consórcio não possui capital social suficiente para execução de todos os lotes conforme item 3.15.1 letra k. Ainda, o consórcio não indica os engenheiros residentes não atendendo o item 3.15.1 letra r. Quanto aos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Demhab fls. 101 e 153 as obras foram executadas em consórcio cuja liderança não pertenciam a licitante devendo os quantitativos serem aceitos apenas na proporção de sua participação no consórcio que não se encontra especificado mas que poderá ser aferida em diligência. Pela Procon: nada a declarar. Pela Toniollo Busnello: nada a declarar. Pelo Consórcio Grimo/Mercúrio: nada a declarar. A Comissão, após exame e deliberação, publicará no DOPA o resultado desta licitação.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; EVERTON LUIZ DE MORAES; ANA CRISTINA DAUBER; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; ALBANIR FERNANDES MARTINI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7

PROCESSO 004.001706.07.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

OBJETO: PConstrução de 56 unidades habitacionais no Loteamento São Guilherme.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 10/2010 por 60 dias consecutivos, encerrando-se em 21 de agosto de 2012. Fica acrescido o valor do contrato de R\$ 560.718,36, correspondente a 22,87% do valor originalmente contratado.

MODALIDADE: Concorrência 1/2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 005.001250.12.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 70/12 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/Divisão de Limpeza e Coleta, datado de 11/05/2012, determina a aplicação de MULTA, à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 943,80 (novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) por infringir a alínea "i" do item 8.11 do Contrato 8/2008.

A multa foi aplicada na sua graduação mínima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 005.001746.12.0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA: PSJ BANCO DE DADOS LTDA ME

OBJETO: Assinatura anual do PRAWO – Gerenciador Automático de Andamen-tos Processuais, para 3.000 processos.

VALOR: R\$ 5.194,00 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedi-mento.

RAUL CABRAL, Supervisor Administrativo - Financeiro

RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a dispensa de licitação acima.

Porto Alegre 24 de agosto de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor Geral em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 77/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010361.12.0

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 9h do dia 29/08/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 18/09/2012

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 18/09/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de agosto 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 75 /2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.1010356.12.6

OBJETO: Aquisição de Materiais para Cozinha

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 9 h do dia 29/08/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 17/09/2012

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 17/09/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de agosto 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 224/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 122/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Molas Biasuz Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Molas.
VALOR ESTIMADO: R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 15/08/2012 a 14/08/2013

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2012 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 218/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais Elétricos.
A Companhia Carris retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 27/07/2012, conforme segue:

ONDE CONSTA: "Extrato de Contrato 208/2012.

LEIA-SE: "Extrato de Contrato 218/2012".

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESPOSTA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 126/2012

OBJETO: Aquisição de Óleos e Filtros

A COMPANHIA CARRIS torna público que INDEFERIU a interposição de recurso apresentada pela Empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. com relação ao certame em epígrafe. O termo da resposta da interposição de recurso e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, Bairro São José, Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2012

PROCESSO: 008.006665.12.8
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Serralheria Maxfer Ltda.
OBJETO: Serviço de Modificação de Portão.

VALOR: R\$ 4.030,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2012

PROCESSO: 008.005649.12.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Lumine Editora Ltda.

OBJETO: Aquisição de Livros.

VALOR: R\$ 64.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2012 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e administração ao mainframe da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, pelo período de 12 (doze) meses, indica como vencedora a empresa Service Informática Ltda.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248